



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4983/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 133/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: Projeto de Lei CM 133/2022 que dispõe sobre a instituição e inclusão no calendário oficial do município de Santo André o “DIA DAS DOULAS” a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 60/22 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003900300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.